



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004155/2018-01, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JÉSSICA ANDRADE MODESTO**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas, no período de **05.01.2018 a 04.01.2019**, homologando o período de 05.01.2018 a 20.02.2018.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 41
EM 05/03/18